



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

EDITAL Nº 004/2018

**DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO
FUNCIONAL POR DESEMPENHO E
APERFEIÇOAMENTO.**

Considerando o disposto na Lei Municipal de n.º 1127/2010 que determina a abertura de procedimento para Progressão por Aperfeiçoamento e Desempenho dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que nos anos de 2017 e 2018 não houve abertura do referido processo.

Considerando que o processo de Aperfeiçoamento prevê que a análise do desempenho e aperfeiçoamento será efetuado por Comissão Especial formada por 05 (cinco) Membros.

A Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro -PR.,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir processo de Progressão por Aperfeiçoamento e Desempenho nos termos do artigo 13 e seguintes da Lei Municipal de n.º 1127/2010.

Art. 2º Instituir a Comissão Especial prevista no artigo 13, § 1º da Lei Municipal de n.º 1127/2010, formada pelos seguintes membros: Ana Paula Koroluk, Fernanda Mattozo, Jhiohasson Weider Ribeiro Taborda, Marco Antônio Tomko e Natalício José Martins da Rosa.

Art. 3º Os Pedidos de Progressão deveram ser protocolados na secretária da Câmara Municipal até o dia 21/12/2018.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

MARILZA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro - PR